



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 1041
Horário 15:50
19 SET. 2017
<i>Fabiola</i> Assinatura

INDICAÇÃO N.º 489 /2017

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento interno desta Colenda casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto, que tome junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro providências urgentes em proceder à **readequação do trânsito, com apoio de sinalização horizontal e vertical e um guarda municipal nos horário de entrada e saída de alunos na Escola Estadual Municipalizada Rodolfo Gonçalves, no bairro Rodolfo Gonçalves..**

JUSTIFICATIVA

Diuturnamente acompanhamos o grande fluxo de veículos, acidentes e muitos outros transtornos, uma vez que, o local tem um alto fluxo de veículos, principalmente nos horários considerados de rush, que causam congestionamentos no local, dificultando a fluidez de veículos e a travessia de moradores e alunos.

Conquanto, entendemos ser necessária a readequação do trânsito no local, com a renovação da sinalização horizontal e vertical e um guarda municipal, sobretudo, nos horário de entrada e saída dos alunos e profissionais da Unidade de Ensino supracitada.

Desta forma pretendo obter o devido apoio de meus pares à presente indicação bem como a devida atenção, pela importância do tema, para a pronta execução por parte do Executivo Municipal, o que significará a presteza no atendimento as necessidades existentes seja de nossos profissionais seja da população usuária dos serviços prestados.

Sala se seções Jucelino Kubichek , 13 de setembro de 2017.

Fabiola
Fabiola Melo de Carvalho
Fabiola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro